



TC 013.466/2012-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão – SESCOOP/MA

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68), Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery (CPF 304.324.643-87), Edvaldo Souza dos Passos (CPF 935.747.463-34); Lilian Freire Fonseca (CPF 979.810.283-53) e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema (CNPJ 06.994.560/0001-95)

Procurador: Bruno Kurc Cervelli e Hélio Roberto Cabral de Oliveira (Defensores Públicos Federais) – peças 44 e 53

Proposta: saneamento dos autos

DESPACHO

Conforme se verifica na tabela abaixo, foram efetivadas as comunicações determinadas nos termos das peças 26-27:

Responsável	Medida Saneadora	Ofícios TCU/SECEX/MA	Localização (Peça)	Ciência (Peça)
Adalva Alves Monteiro	Citação	2659/2012	35	39
Márcia Tereza C. R. Nery	Citação	2660/2012	36	43
Edvaldo Souza dos Passos	Citação	2664/2012	34	42
Lilian Freire Fonseca	Citação	2667/2012	37	41
OCEMA-MA	Citação	2703/2012	33	38

2. Em relação à reiteração do defensor público Hélio Roberto Cabral de Oliveira (peça 58), vê-se que já foi anteriormente atendida, conforme peças 54 e 56 do presente TC e peças 159 e 165 do TC 005.921/2010-4.

3. Aliado a isso, já fora apresentada a devida defesa da Sra. Márcia Tereza (peça 59). No entanto, por prudência, e considerando se tratar de ato de mero expediente, em consonância ao disposto na Portaria-SECEX-MA nº 2, de 28 de fevereiro de 2013, responde-se ao aludido defensor, informando-lhe o atendimento do que foi requerido pelo Ofício 1310/2012/DPU/MA/3º Ofício Cível e Trabalhista, e anexando à resposta cópia das sobreditas peças, encaminhando-se os autos, após ciência, para distribuição para instrução na 2ª DT.

SECEX-MA, 1º de março de 2013.

[Assinado eletronicamente]
Fellipe Calvet Silva
Diretor